SCPAR
PORTO DE
IMBITUBA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO PIMB Nº 3620/2025

OBJETO

Contratação de empresa para execução da reforma das coberturas dos pergolados do Porto de Imbituba.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339. ***-**, e seu Diretor de Infraestrutura, Sr. José João Tavares, CPF: ***.989.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

EMPRESA LUCAS JOAO DE SOUZA, nome fantasia J2 COLORIR, inscrita no CNPJ sob o nº 35.587.663/0001-39, com sede à Avenida Jucelino Kubstchek de Oliveira, n. 01, bairro Boa Vista, Município Imbituba/SC, CEP 88780-000, representada pelo Sr. Lucas João de Souza, CPF ***.691.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações **qualitativas e quantitativas** no Contrato nº 022/2026, conforme especificações, quantitativos e valores discriminados nos itens seguintes.

As alterações qualitativas e quantitativas previstas nesta cláusula representam um acréscimo total de **R$ 24.495,63 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos)** ao valor contratual, correspondente à soma de R$ 2.531,46 referente à alteração qualitativa e R$ 21.964,17 referente à alteração quantitativa. O referido acréscimo corresponde a **9,38%** (nove vírgula trinta e oito por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Ficam acrescidos ao objeto contratual os serviços qualitativos não previstos originalmente no contrato, conforme itens, quantitativos e valores constantes da Tabela 1:

TABELA 1 – ITENS A ADITIVAR (QUALITATIVOS – NÃO PREVISTOS NO CONTRATO).

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
5.2.1	SBC	TUBO DE QUEDA PARA AGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	m	5,60	R$ 68,11	R$ 381,42
5.3.1	SBC	TUBO DE QUEDA PARA AGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	m	14,00	R$ 68,11	R$ 953,54
5.4.1	SBC	TUBO DE QUEDA PARA AGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	m	19,60	R$ 68,11	R$ 1.334,96
					Valor Total =	**R$ 2.669,92**
					Desconto (5,19%) =	**R$ 138,46**
					Valor total com desconto =	**R$ 2.531,46**

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00003620/2025 e o código LGX752K4.

SCPAR
PORTO DE
IMBITUBA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Ficam acrescidos os quantitativos dos serviços já previstos no objeto contratual, conforme itens, quantidades e valores constantes da Tabela 2:

TABELA 2 – ITENS A ADITIVAR (QUANTITATIVOS – PREVISTOS NO CONTRATO).

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1.1.1	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0X2,4M	MES	1,00	R$ 1.363,83	R$ 1.363,83
2.2.1	RETIRADA DE ESTRUTURA EM MADEIRA PONTALETADA - TELHAS PERFIL QUALQUER	M²	35,00	R$ 16,35	R$ 572,25
3.1.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	60,00	R$ 42,44	R$ 2.546,40
3.1.2.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS PARA TELHA TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	15,40	R$ 179,81	R$ 2.769,07
3.1.2.3	PLANTIBANDA EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTAICA, CORTE DE 40 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	15,40	R$ 140,04	R$ 2.156,62
3.2.3.1	TELHA TRAPEZOIDAL CONFORT TERMICA SEMI-SANDUICHE PIR20MM 7M	M²	35,00	R$ 206,17	R$ 7.215,95
5.1.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	28,00	R$ 62,28	R$ 1.743,84
5.2.1	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 170MM, PVC, SEMICIRCULAR, AMANCO OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	6,00	R$ 152,66	R$ 915,96
5.2.2	BOCAL PARA CALHA PLUVIAL DE PVC (170X100MM), INCLUSIVE ACOPLADOR P/CONDUTOR, AMANCO OU SIMILAR	UNID	1,00	R$ 160,27	R$ 160,27
6.2.1	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	M²	24,00	R$ 31,45	R$ 754,80
6.2.2	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	M²	24,00	R$ 8,92	R$ 214,08
6.2.3	TRATAMENTO EM ESTRUTURA METALICA, INCL. LIXAMENTO E PINTURA COM TINTA E FUNDO EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	21,60	R$ 71,81	R$ 1.551,10
				Valor Total =	**R$ 21.964,17**

CLÁUSULA QUARTA - DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Fica corrigido o erro material de cálculo identificado no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2026, especificamente na Tabela 2 – Itens do Contrato a Suprimir, referente aos itens 3.2.3.1 e 3.2.4.1 – “Telha Trapezoidal Confort Térmica Semi-Sanduíche PIR 20 mm – 7 m”.

O erro decorreu de equívoco na operação de multiplicação dos quantitativos de 77,40 m² e 73,80 m² pelo valor unitário de R$ 206,17 (duzentos e seis reais e dezessete centavos), ocasionando incorreção no valor total da supressão.

Em razão da correção do erro material, o valor total da supressão, anteriormente registrado como R$ 65.095,99 (sessenta e cinco mil e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), passa a ser de R$ 63.390,44 (sessenta e três mil trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), resultando em uma diferença de R$ 1.705,55 (mil setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

A presente correção possui natureza exclusivamente material e aritmética, destinando-se exclusivamente à adequação do valor da supressão ao resultado correto dos cálculos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA RATIFICAÇÃO

Em decorrência das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o valor do Contrato nº 022/2026 passa a ser de R$ 325.044,39 (trezentos e vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo que os acréscimos contratuais totalizam R$ 127.434,83 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondentes a 48,83% do valor inicial do contrato, e as supressões totalizam R$ 63.390,44 (sessenta e três mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a 24,29% do valor inicial do contrato.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00003620/2025 e o código LGX752K4.

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 022/2026, que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA	JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor-Presidente	Diretor de Infraestrutura

Pela contratada:

LUCAS JOAO DE SOUZA
Representante Legal

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00003620/2025 e o código LGX752K4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LGX752K4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS JOAO DE SOUZA (CPF: 105.XXX.969-XX) em 16/10/2026 às 18:03:02
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 14/01/2026 - 13:34:59 e válido até 14/01/2027 - 13:34:59.
(Assinatura Gov.br)

JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 19/10/2026 às 10:36:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 19/10/2026 às 16:09:05
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 23/02/2026 - 15:38:00 e válido até 23/02/2029 - 15:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UElNQl8xMzc3MV8wMDAwMzYyMF8zNjIwXzIwMjVfTEdYNzUySzQ= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00003620/2025** e o código **LGX752K4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.